

Ofício nº 521/19 CM

Votorantim, 14 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 516/19, datado em 06 de agosto de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 206/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 06 de agosto de 2019, informamos:

a) Último senso IBGE início de 2017, portanto, não temos ferramentas técnicas para atender as informações solicitadas;

b) Respondido no item “a”;

c) Respondido no item “a”;

d) A partir de 2017, tivemos a efetivação de alguns contratos de áreas industriais, cujas empresas ainda estão em processo de implantação (Léros, Ferramentaria Prestec, Novo Frescor, Lavanderia Casablanca, Eduzz, ampliação da Empresa Emphasis e Salcique);

e) Não tivemos a informação de empresas desse porte que fecharam as portas;

f) Até o final de 2020, temos a previsão de implantação de 05 empresas, com previsão de aproximadamente 400 vagas de emprego a mais.

g) Realizamos algumas edições do programa time do emprego, governo municipal vem trabalhando em parceria com Senai e já atendeu aproximadamente 700 munícipes com curso de qualificação profissional.

Programas voltados a Empregos estão disponíveis atualmente em nosso município, são diversos cursos oferecidos gratuitamente de



qualificação profissional e de geração de renda, tais como:

Programa PROCIQ (Metrologia e Logística)

Geração de Renda Programa PROCIQ / RARIZ
CULTURAL (Elétrica Residencial, Oficina Básica de Cabeleireiro(a), Oficina Básica de
Manicure e Pedicure, Oficina Básica de Barbeiro, Manutenção Básica Predial)

Parceria Secretaria de Cidadania e Faculdade Anhanguera
(Marketing Digital, AutoCad com Leitura e Interpretação de Desenho, Planejamento,
Gestão e Controle de Qualidade, Metrologia e Elétrica Básica / Instalações Elétricas
Residenciais.

Bem como a Administração Pública também oferece
cursos de geração de rendas através da Comas.

I – O Projeto Reintegrar tem como objetivo reingressar
pessoas ao mercado de trabalho, sendo criado através da Lei Ordinária Municipal nº
1670/2002 de 16 de dezembro de 2002, com condições gerais do estágio e de participação
nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e do Decreto Municipal
nº 3814 de 28 de Abril de 2009, com alteração da Lei Ordinária nº 2660 de 27 de Setembro
de 2018. Atualmente o Projeto Reintegrar conta com 40 municípios atendido, tendo como
objetivo de Estágio e Capacitação Profissional, aulas teóricas de noções de Cidadania,
Auxílio Pecuniário mensal de 01 salário mínimo nacional, alimentação e vale transporte.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP